



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

**INDICAÇÃO Nº 345/2021**

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 08/06/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador** Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao setor competente proceda estudos necessários visando uma atenção especial quanto a disponibilidade de transporte de alunos dos bairros próximos até as escolas de nossa cidade.

## JUSTIFICATIVA

Fui procurado por pais de alunos e muitos tem relatado a dificuldade em trazer seus filhos até as escolas de nossa cidade, uma vez que desde que voltaram as aulas, mesmo com um número reduzido de alunos, o transporte não voltou, trazendo muitos transtornos aos que dependem única e exclusivamente do transporte da prefeitura para que seus filhos consigam ir e vir de suas casas até a escola em que estudam.

Sabendo da importância do problema acima relatado, conto com esse Executivo para que juntos possamos resolver esse problema.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2021

  
Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano  
Vereador